GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO-DAF

Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 15/2026/FAPERO-DAF

Ao Sr.

Paulo Renato Haddad

Presidente da FAPERO

Assunto: Solicitação de Inscrição em Capacitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

> "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com a Lei de licitações e contratos administrativos 14.133/2021, no art. 74, inciso III, alínea "f", que versa a respeito dos casos de inexigibilidade.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2. UNIDADE REQUISITANTE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: CLELIA SOUZA MACIEL

Matrícula: ******673

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **03 (três) inscrições** destinadas à participação de **03 (três) servidores** da Fundação Rondônia (FAPERO) no curso **"Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira: Acompanhamento dos Índices e Limites Orçamentários em Conformidade com a Legislação Vigente" (Turma 4/2026)**, a ser realizado na modalidade **presencial**, na cidade de **Fortaleza/CE,** nos dias **26, 27 e 28 de agosto de 2026,** conforme conteúdo programático constante do Id 73750706.

A contratação será realizada junto à empresa **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda**, **inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46**, conforme Proposta Comercial nº 0673/2026 (Id 73753715), no valor total de **R$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais)**, correspondente às inscrições dos três servidores.

3.1. Os servidores que participarão do curso são:

TREINAMENTO: ORÇAMENTO PÚBLICO INTEGRADO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
ITEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE FAPERO**	**CARGO**
01	MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	******618	DAF	GERENTE
02	EUZABETE MARINHO DE ANDRADE	******991	DPE	DIRETORA
03	SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA	******124	GCI	GERENTE

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

Instrumento	Descrição
Plano Plurianual 2024-2027	É previsto e embasado no Plano Plurianual para o exercício de 2026, formar, qualificar, treinar e capacitar recursos humanos.

4.1. A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2026, Link: *https://transparencia.ro.gov.br/*.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade promover a capacitação técnica de servidores que atuam diretamente nas atividades de planejamento, orçamento, execução orçamentária e financeira, contabilidade e controle interno, visando ao aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados ao ciclo orçamentário, à gestão fiscal e ao acompanhamento dos índices e limites estabelecidos pela legislação vigente.

A Administração Pública está submetida às exigências da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das normas da Secretaria do Tesouro Nacional e das demais normas aplicáveis à gestão orçamentária, financeira e contábil. Nesse contexto, torna-se imprescindível manter os servidores permanentemente atualizados quanto às alterações normativas, aos entendimentos dos órgãos de controle e às boas práticas de governança pública.

O curso proporcionará conhecimentos práticos sobre os sistemas de planejamento e orçamento, estrutura do setor público, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), classificação orçamentária, execução da receita e da despesa, créditos adicionais, restos a pagar, controle da execução orçamentária, índices e limites fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como os mecanismos de controle interno e externo.

A capacitação será ministrada pela Professora **Cláudia Uchôa**, Mestre em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas (FGV), profissional com ampla experiência na área de planejamento, orçamento, finanças públicas e gestão governamental, conferindo elevado nível técnico ao treinamento.

A participação dos servidores contribuirá para o fortalecimento da governança institucional, para o aprimoramento dos controles internos, para a correta aplicação dos recursos públicos e para a melhoria da eficiência administrativa da FAPERO.

6. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

São objetivos da presente contratação:

- promover a atualização técnica dos servidores que atuam nas áreas de planejamento, orçamento, execução orçamentária e financeira;
- aperfeiçoar a aplicação da legislação orçamentária e financeira vigente;
- fortalecer os mecanismos de planejamento, execução, acompanhamento e controle da gestão orçamentária;
- ampliar o conhecimento sobre os índices e limites fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- reduzir riscos de inconsistências e impropriedades na execução orçamentária e financeira;
- promover maior segurança jurídica na prática dos atos administrativos;
- fortalecer a governança, a transparência, a eficiência e a conformidade dos processos administrativos.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da capacitação, espera-se:

- aprimorar a capacidade técnica dos servidores para planejar, executar e acompanhar o orçamento público;
- melhorar a qualidade das informações utilizadas na tomada de decisões gerenciais;
- assegurar maior conformidade com a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis;
- fortalecer os procedimentos de controle interno e prestação de contas;
- aperfeiçoar o acompanhamento dos índices e limites fiscais;
- reduzir falhas na execução orçamentária, financeira e contábil;
- aumentar a eficiência da gestão dos recursos públicos administrados pela FAPERO;
- disseminar os conhecimentos adquiridos entre as equipes da instituição, promovendo melhoria contínua dos processos internos.

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) inscrições no curso: **Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira: Acompanhamento dos Índices e Limites Orçamentários em Conformidade com a Legislação Vigente – Turma 4/2026.**

Modalidade: Presencial

Local: Fortaleza - CE.

Período: 26, 27 e 28 de agosto de 2026

9. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A contratação contempla **03 (três) inscrições**, quantitativo correspondente ao número de servidores da FAPERO que desempenham atividades diretamente relacionadas ao planejamento, execução orçamentária, financeira, contabilidade e controle da execução dos recursos públicos, possibilitando a multiplicação interna dos conhecimentos adquiridos e o fortalecimento das práticas institucionais.

10. ESTIMATIVA DA DESPESA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Inscrição no curso	03	R$ 4.290,00	R$ 12.870,00
Valor total estimado: R$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).			

11. ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e desenvolvimento institucional, contribuindo para a valorização dos servidores, para o aperfeiçoamento da gestão pública e para o fortalecimento da capacidade técnica da Fundação Rondônia – FAPERO na execução das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis.

Diante da relevância da capacitação para o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira da Fundação Rondônia (FAPERO), considera-se necessária a contratação de três inscrições no referido curso, em razão dos benefícios institucionais esperados, do fortalecimento da governança pública e da promoção da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Administração.

12. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 19
SUB-FUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 1015
AÇÃO: 2096
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

13. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhamos os presentes autos para ciência e autorização quanto ao prosseguimento da contratação. Informa-se que todos os procedimentos referentes ao processo de contratação serão conduzidos em estrita observância às normas legais vigentes, em conformidade com as competências desta unidade. Após a devida autorização, serão adotadas as providências necessárias para o regular início do processo.

Porto Velho, data e hora do sistema

Elaboração

CLÉLIA SOUZA MACIEL

Assessora do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO

Revisão

MARIA DIONÉIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVIERA

Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro - FAPERO

Validação

PAULO RENATO HADDAD

Presidente da FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **CLÉLIA SOUZA MACIEL**, **Assessor(a)**, em 03/07/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira**, **Gerente**, em 03/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad**, **Presidente**, em 03/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **73772869** e o código CRC **99AE6B47**.

Referência: Caso responda este Documento de Formalização de Demanda - DFD, indicar expressamente o Processo nº 0012.000342/2026-38

SEI nº 73772869